



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 043/2024

Processo administrativo nº 080/2023

Requerente: **TEREZINHA DO CARMO SANTOS**, brasileira, maior, autônoma, capaz, nascida em 13/04/1998, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Sebastião Antônio dos Santos e Emiliana do Carmo Marotinho, portador da carteira de identidade (RG) nº 20.569.598-10 expedida pela SSP/BA em 13.04.2021, inscrito no CPF sob nº 067.360.755-05, residente e domiciliado (a) na Rua Santo Antônio, n.º 26, Bairro Amaralina – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: 7ª Travessa Copacabana, nº predial 120, Bairro Itapicuru, no município de Bom Jesus da Lapa-BA.

Inscrição Imobiliária: 0925.00120.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na 7ª Travessa Copacabana, nº predial 120, Bairro Itapicuru, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, lote medindo 13,00 m (treze metros) de frente, 13,00 m (treze metros) de fundo, 25,00 m (vinte e cinco metros) do lado direito, 25,00 m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **324,85 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados)** perfazendo um perímetro correspondente a **76,00 m (setenta e seis metros)** com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a 7ª Travessa Copacabana; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0925.00130.0000; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0925.00110.0000; e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0926.00145.0000. **Descrição da poligonal:**




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.427,47** m e **E 674.176,80** m; deste, segue confrontando com a 7ª TRAVESSA COPACABANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°12'14" e 13,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.414,59** m e **E 674.178,56** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº. 0925.00110.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°25'09" e 25,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.417,02** m e **E 674.203,45** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº. 0926.00145.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°10'56" e 13,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.429,91** m e **E 674.201,68** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária nº. 0925.00130.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°24'35" e 25,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 03 de Junho de 2024.



FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal



ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024